



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 018, 03 DE ABRIL DE 2014.

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, A SUPLEMENTAR APOTAR RECURSOS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º - Autoriza o Executivo Municipal, a SUPLEMENTAR a Seguinte Dotação Orçamentária.

SUPLEMENTAR – EMPRESA 01 - (AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS)

0603 – Gastos Não Computados no Ensino.

1052 – FNDE – Const. Escola.

449061 – Aquisição de Imóveis. Vinc. 0020 – CR 35378.7..... R\$ 540.000,00

T O T A L R\$ 540.000,00

Art. 2º - Para a SUPLEMENTAÇÃO da Dotação: (0603 – 1052 – 449061(03) – Vinc. 0020), servirão as REDUÇÕES das seguintes Dotações Orçamentárias.

0201 – Gabinete do Prefeito.

1002 – Equip. para o Gabinete.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0001 – CR 20.5 R\$ 75.000,00

0501 – Secretaria de Obras.

2015 - Limpeza Pública.

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 6838.1..... R\$ 50.000,00

2093 – Manut. Do Parque.

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 6616.8 R\$ 110.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

2019 – Cemitério Municipal.

449061 – Aquisição de Imóveis. Vinc. 0001 – CR 7346.6 R\$ 40.000,00

2020 – Iluminação Pública.

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR 8162.0 R\$ 30.000,00

2014 – Recuperação de Estradas.

339039 – Out. Serv. de Terc. Pes. Jurídica. Vinc. 0001 – CR8609.6..... R\$ 20.000,00

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0001 – CR 8753.0 R\$ 21.000,00

2016 – Manut. Do Frotas.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0001 – CR 9027.1 R\$ 19.000,00

0601 – Manut. Do Ensino com Recursos do MDE

1012 – Equip. Mat. Permanente Acervos.

449052 – Equip. Mat. Permanente. Vinc. 0020 – CR 9481.1 R\$ 5.000,00

1013 – Melh. Conservação de Escolas.

339030 – Mat. de Consumo. Vinc. 0020 – CR 9571.0 R\$ 5.000,00

339039 – Out. Serv. de Tec. Pes. Jurídica. Vinc. 0020 – CR 9679.2 R\$ 5.000,00

449051 – Obras e Instalações. Vinc. 0020 – CR 9823.0 R\$ 5.000,00

2128 - ENCEJA

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0020 – CR 11831.1 R\$ 10.000,00

0801 – Secretaria de Agricultura.

2091 – FEIRAS / EXPOSIC.

335041 – Contribuições. Vinc. 0001 – CR 27527.1 R\$ 120.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

1002 – Fundo Municipal de Assist. Social.

1021 – Equip. Mat. Permanente.

449052 – Equip. Material Permanente. Vinc. 0001 – CR 30757.2 R\$ 5.000,00

1101 – Sec. Municipal da Ind. Com. e Turismo.

2115 – Manut. Da Sec. da Ind. Com. e Tur.

319011 – Venc. Vant. Fixas. Vinc. 0001 – CR 33519.3 R\$ 20.000,00

T O T A L R\$ 540.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 03 DE ABRIL DE

2014.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa autorização Legislativa para adequar a **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA** (0603 – 1052 – 449061(03) – Vinc. 0020), por **REDUÇÃO**, objetivando a aquisição da uma área de terra no Perímetro Urbano, onde será edificada uma **Escola do Ensino Fundamental** com **12** (doze) salas, conforme **TERMO DE COMPROMISSO – PAR N° 22677/2014**.

Em face do exposto, solicita-se a aprovação do referido projeto.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 03 DE ABRIL
DE 2014.**

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal.